DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO III - EDIÇÃO nº 428 | WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR | SEGUNDA FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2020

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP no 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA 2

RETIFICAÇÃO 2

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 2

EXPEDIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pedrabela.sp.gov.br

EXPEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: www.pedrabela.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

ICP Brasil

Diário Oficial do Município de PEDRA BELA
Data: 22/06/2020 11:47:17 +00:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP no 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 02

PROCESSO Nº 60/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 35/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO

A) Adição do Item **"5.4.2"** no edital, conforme segue:

"**5.4.1 –** Declaração de que, se vencedor, deverá fornecer o Certificado de Regularidade emitido pelo IBAMA, comprovando que o fabricante do(s) produto(s) ofertado(s) está regularmente inscrito no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), nos termos do Anexo VIII da Lei Federal nº 6.938/1981 e do Anexo I da Instrução Normativa do IBAMA nº 06/2013;"

B) Adição do Item **"15"** no Anexo I – "Termo de Referência", conforme segue:

"**15 -** A empresa, se vencedora, compromete-se a apresentar no momento da assinatura do contrato, o Certificado de Regularidade emitido pelo IBAMA, comprovando que o fabricante do(s) produto(s) ofertado(s) está regularmente inscrito no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), nos termos do Anexo VIII da Lei Federal nº 6.938/1981 e do Anexo I da Instrução Normativa do IBAMA nº 06/2013;"

C) Adição do Anexo X – "MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE ENTREGA DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM O IBAMA", conforme segue:

ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE ENTREGA DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM O IBAMA

Obs.: Fazer a declaração em papel timbrado da empresa.

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.
e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP no 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

PREGÃO PRESENCIAL N. 35/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, compromete-se a apresentar no momento da assinatura do contrato, o Certificado de Regularidade emitido pelo IBAMA, comprovando que o fabricante do(s) produto(s) ofertado(s) está regularmente inscrito no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), nos termos do Anexo VIII da Lei Federal nº 6.938/1981 e do Anexo I da Instrução Normativa do IBAMA nº 06/2013;

Pedra Bela, em ____ de _____ de 202____.

Nome e assinatura do representante legal

RG e CPF nº.....

D) Fica alterada a abertura do certame para o dia 06/07/2020 às 09:30 horas.

E) As demais disposições não conflitantes com as alterações acima permanecem inalteradas, sendo que o edital devidamente retificado se encontra a disposição dos interessados.

Pedra Bela, 19 de junho de 2020.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.
e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: WJK3ZRF8J5